



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 39/2024

Processo Número: **2981/2024** | Data do Protocolo: 23/02/2024 14:12:29



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320035003900380036003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se officie ao Senhor Secretário da Fazenda e Planejamento, Sr. Samuel Kinoshita, requisitando-lhe estudo de impacto econômico-financeiro, referente ao Projeto de Lei nº 7/2024, que visa alterar a Lei nº 10.705, de 28 de dezembro de 2000, que dispõe sobre o Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCMD, visando à instituição de alíquotas progressivas no âmbito do Estado de São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei 7/2024 objetiva instituir alíquotas progressivas do ITCMD no Estado de São Paulo, adequando-o às mais recentes diretrizes da Reforma Tributária (Emenda Constitucional nº 132, de 2023), de forma a não só modernizar o sistema tributário estadual, mas principalmente promover maior justiça fiscal, na medida em que refletirá a capacidade contributiva dos cidadãos.

Considerando, entretanto, que o Poder Legislativo não detém dos dados e informações necessários para a promoção de um efetivo estudo de impacto econômico-financeiro da medida, e que esta secretaria é o órgão estadual competente para tal, requeremos seja realizado referido estudo, encaminhando a esta Casa as informações que subsidiarão os cálculos.

Os resultados desse estudo não apenas fornecerão à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo uma compreensão mais profunda das implicações da proposta, mas também servirão como base para possíveis ajustes e aprimoramentos, assegurando que a política tributária do estado seja justa, eficiente e equilibrada.

Sala das Sessões, em

Donato



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380031003100350031003A005000

Assinado eletronicamente por **Donato** em **23/02/2024 12:06**

Checksum: **C3CC164CEEE789233166110DB31C513309DAF4A796C79D1B568FA89A9BBD9D73**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380031003100350031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.